



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT6-GP N.º 113/2026.

Altera a Portaria TRT6-GP n.º 459/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT6-GP n.º 150/2023, de 1º de março de 2023, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI);

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA TRT6-GP n.º 459/2023, de 26 de julho de 2023, que designa membros para compor o Subcomitê em comento;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, VIII e XIV do artigo 1º da Portaria TRT6-GP n.º 459/2023, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I – O Exmo. Juiz do Trabalho Aurélio da Silva, interinamente, como coordenador do Subcomitê;

[...]

VIII - as servidoras Marina Célia Moraes da Silva e Cláudia Christina Araújo Correa de Oliveira Andrade, representantes da Seção de Saúde Mental e Serviço Social;

[...]

XIV – a servidora Lara Pessoa Bravo Coimbra, representante da Seção de Saúde Ocupacional.”

Art. 2º Revogar o inciso XV do artigo 1º da Portaria TRT6-GP n.º 459/2023.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, alterando a Portaria TRT6-GP n.º 459/2023.

Art. 4º Republicue-se a Portaria TRT6-GP n.º 459/2023, consolidando a alteração ora promovida.

Recife, 09 de março de 2026.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região